

*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

**Objeto:** Contratação do curso "Gestão Patrimonial" para os servidores que compõem a SEPAT, SEMAT, Comissão de Desfazimento de bens, SECON e SAG (AUDI) do TRE/RN.

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **1. OBJETIVO**

Os presentes Estudos Preliminares têm como objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos, ambientais necessários, suficientes para elaboração de termo de referência para fins de contratação do curso "Gestão Patrimonial".

### **2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

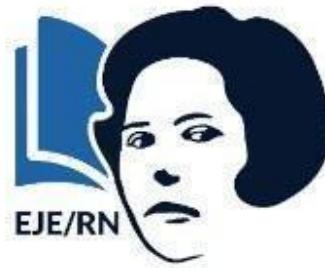
#### 2.1. Avaliação da situação atual do problema

Atualmente, observa-se uma grande busca de técnicas e de conhecimentos voltados à gestão patrimonial, pois as instituições públicas necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazerem seus investimentos em bens e gerir seu ativo, tudo à luz da legislação atualizada.

O patrimônio do TRE/RN está agrupado em bens móveis (equipamentos, mobiliário e veículos) e imóveis (edificações). A gestão dos bens móveis de natureza permanente do órgão envolve a movimentação e a responsabilidade pela sua guarda. Os servidores públicos que detêm a guarda dos bens patrimoniais são os responsáveis pelo adequado controle e preservação do respectivo acervo. Quanto às unidades vinculadas à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, cabe a mensuração precisa e adequada dos estoques, dos itens pertencentes ao patrimônio do órgão e dos níveis de obsolescência, defasagem ou depreciação dos equipamentos.

Anualmente, o TRE/RN presta conta da gestão do seu patrimônio, por meio de inventário, cuja regulamentação é de responsabilidade da Seção de Gestão Patrimonial (SEPAT). O inventário é realizado por comissão específica e tem a finalidade de subsidiar as tomadas de contas, indicando saldos existentes, detectando irregularidades e apontando as medidas cabíveis.

Desta feita, visando o controle, a preservação e a proteção dos bens públicos é de suma importância que os servidores lotados na SEPAT estejam preparados para a



## *Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte **Celina Guimarães Viana***

promoção eficiente da gestão patrimonial. Ocorre que, atualmente, a equipe da SEPAT necessita aperfeiçoar-se nos procedimentos relacionados ao recebimento, à armazenagem, à incorporação, à distribuição, à movimentação e ao desfazimento de bens móveis, bem como dos bens intangíveis, com registro no sistema patrimonial (ASI).

Há necessidade, ainda, que os servidores da SEPAT possam realizar os registros contábeis da liquidação das despesas, das incorporações e dos desfazimentos patrimoniais, da depreciação e da amortização no Sistema Financeiro do Governo Federal - SIAFI, como também a execução dos registros dos bens imóveis, próprios e alugados, no SISTEMA PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO - Spiunet, de forma segura e consciente.

Destaca-se que, diante das demandas de sustentabilidade que permeiam a sociedade e compreendem objetivos estratégicos do PEJERN 2021-2026, cabe à SEPAT desenvolver compras e desfazimento de bens móveis sustentáveis, sem que os servidores tenham sido capacitados nessa temática.

Dessa forma é premente a realização de um curso para promoção do desenvolvimento dos servidores no tocante aos temas relacionados à gestão patrimonial, em especial, na operacionalização dos softwares, ASI, Spiunet e SIAFI, ou que trate de sustentabilidade.

A inclusão das demais unidades listadas justifica-se, de forma objetiva, pelas razões expostas a seguir:

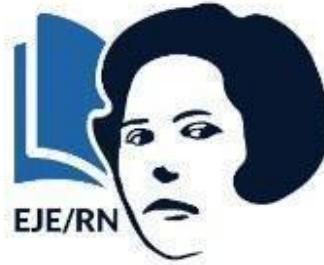
- SECON, por ser a unidade responsável pela conformidade diária dos procedimentos contábeis, realiza e ajusta os registros contábeis, deve se manter atualizada acerca da legislação e procedimentos operacionais em vigor.
  -
- SAG, por ser a unidade técnica responsável pelos procedimentos de auditoria, que exigem certo conhecimento sobre o universo da gestão patrimonial;
- COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS, por ser responsável pelos procedimentos de avaliação e classificação dos bens para desfazimento, conforme legislação vigente.

### 2.2. Riscos decorrentes da situação atual

A falta de capacitação poderá atrofiar a boa gestão patrimonial, pois resulta em lentidão na execução das tarefas. Em situações mais complexas, poderão as atividades sofrer, até mesmo, descontinuidade por desconhecimento dos procedimentos.

De forma mais específica, a não promoção da capacitação poderá resultar:

1. no desequilíbrio do saldo de contas diante dos sistema patrimonial e financeiro;
2. na contração de materiais sem observância às regras de sustentabilidade;
3. na avaliação incorreta dos bens para desfazimentos;
4. no desfazimento de bens sem observar a destinação de forma sustentável;
5. no desfazimento de bens sem observar períodos proibidos pela legislação;



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

6. na ineficácia da realização de inventários na sede e nas zonas eleitorais.

### **3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Gestão Patrimonial;
- Curso presencial;
- Carga horária mínima de 24h;
- Duração: 3 dias;
- Destinado aos servidores(as) da Seção de Patrimônio (3), da Seção de Materiais (2), da Seção de Avaliação da Gestão (2) e aos que compõem a comissão de desfazimento de bens (5);
- Período de realização: 29.05 a 02.06.23;
- Instrutor(a): Instrutor(a) com conhecimento da gestão patrimonial de bens móveis e registros contábil das operações patrimoniais no SIAFI como também conhecimento em registros de imóveis no sistema patrimonial da União.
- Conteúdo programático mínimo:

#### **Compras Públicas Sustentáveis:**

A importância das compras públicas como política de desenvolvimento sustentável;

O Estado é importante agente transformador;

Alicerce constitucional da sustentabilidade;

O ponto de equilíbrio do ambiental-social-econômico;

Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Objetivos do PONRS;

O desenvolvimento sustentável;

O Estado como agente transformador tem suas limitações e fragilidades;

A Gestão Sustentável;

Scorecard de compras com comparação de exercícios;

Metas de sustentabilidade e geração de indicadores;

As facilidades dos manuais de contratações sustentáveis;

Nova Regulamentação da Lei 12.305/2010 – Decreto 10.936/2022.

#### **Padronização e Catalogação como Ferramenta de Auxílio à Contratação Pública:**

Você já ouviu falar em PDM?;

Descrição estruturada;

Metodologia de saneamento de cadastro;



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

O fim das descrições genéricas;  
Maturidade de gestão;  
Eficiência, eficácia e efetividade;  
Igualar, normalizar, uniformizar;  
ABNT e a padronização;  
Matriz de criticidade de material como ferramenta de metodologia de saneamento de cadastro;  
Critério de segurança: Normalizar e normatizar;  
Vantagens;  
Níveis de normalização;  
Requisitos de um bom catálogo;  
SINMETRO e a confiabilidade metrológica;  
A avaliação de conformidade e a demonstração de requisitos especificados;  
A segurança da acreditação;

**Desfazimento de Bens Móveis:**  
Porque e o que se desfazer;  
Renúncia de propriedade;  
O acúmulo de itens sem serventia e o entendimento do TCU;  
O princípio da economicidade e o dilema entre doar ou vender;  
Fluxo do processo de desfazimento;  
O Ciclo de Desfazimento;  
Tratamento diferenciado aos materiais com previsão legal distinta;  
Independência e harmonia entre os poderes;  
A CF e os impositivos normativos;  
Competência do chefe do Executivo;  
Hierarquia das normas;  
Decreto regulamentar de lei;  
Decreto como norma secundária;  
Ousadia na interpretação da norma com base na própria legislação.;  
Zona de conforto como impedimento de inovação na gestão;  
Desfazimento de bens de TI e as OSCIPs – evolução da norma;  
Abandono e inutilização como forma de desfazimento;  
Previsão legal;  
Como proceder;



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

Oportunidade, conveniência e dever de fazer com base no poder discricionário.

**Desfazimento de Bens em ano Eleitoral:**

Supremacia do interesse público e o desfazimento em ano eleitoral;  
O porquê da vedação aos agentes públicos em campanhas eleitoral;  
A interpretação da legislação pelo prisma da inovação de gestão;  
A quebra de paradigmas sem prejudicar o pleito eleitoral;  
A possibilidade do desfazimento em ano eleitoral e as cautelas necessárias.

**Como Realizar um Inventário Eficaz seguindo as Normas:**

A inventariança patrimonial;  
Porque fazer o inventário?;  
O inventário e a legislação;  
O princípio da segregação de função e o corpo funcional da área patrimonial;  
A segregação como ferramenta de eficiência administrativa;  
O inventário indeclinável e o Controle Externo;  
Como operacionalizar o inventário através de comissão própria ou terceirização?;  
Controle para verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos;  
O entendendo a expressão “pequeno valor econômico”;  
O pequeno valor econômico e a legislação disciplinar;  
Apuração de responsabilidades e termo circunstanciado administrativo.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Gerenciamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio na Administração Pública	Razão Social: Supreme Capacitação e Treinamento CNPJ:34.370.234/0001-42 Contato: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 Link: <a href="https://www.supremetrein">https://www.supremetrein</a>	Investimento Individual: R\$ 2.540,00 Investimento para 03 até 04 participantes: R\$ 2.480,00 / pessoa Investimento para 05 até 7 participantes: R\$ 2.430,00 / pessoa	R\$ 28.680,00 (12 x 2390,00)



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

		amentos.com.br/curso/vi sualizar/id/387	Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 2.390,00 / pessoa	
02	Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público	Razão Social: Consultre — Consultoria e Treinamento Ltda.  CNPJ: 36.003.671/0001-53  Contato: (27) 3340-0122  <i>Link:</i> <a href="https://consultre.com.br/ensino-presencial/cursos/gestao-patrimonial-publica-e-a-nova-otica-imposta-pelo-siads-e-o-reuse-gov-portaria-mpog-385-2018/">https://consultre.com.br/ensino-presencial/cursos/gestao-patrimonial-publica-e-a-nova-otica-imposta-pelo-siads-e-o-reuse-gov-portaria-mpog-385-2018/</a>	R\$ 3.290,00	R\$ 39.480,00 (12 inscrições)
03	Gestão Patrimonial	Instrutoria Interna  Professor Paulo Rosso  Contato: 84 98117-9895	Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2o, Portaria MPOG no 24839/2020) R\$ 27.303,62.  O instrutor possui especialização, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE no 23.545/2017, o percentual de 1,7% da maior remuneração da Administração Pública Federal.  O curso ofertado tem 24 horas-aula de carga horária.  $(27.303,62 \times 1.7\%) =$	R\$ 11.139,84. (464,16 (hora-aula) x 24 (carga horária) = R\$ 11.139,84.)



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

			Valor da hora-aula: R\$ 464,16	
--	--	--	--------------------------------	--

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso deverá ser conduzido por instrutor, em uma turma fechada para o TRE/RN, com aulas expositivas e dialogadas, e com aplicação de metodologias ativas, como estudos de casos e operacionalização dos sistemas, para enfrentamento de questões atuais.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Participação de, no mínimo, 12 servidores do TRE/RN. Oportunamente, poderão ser ofertadas vagas aos órgão parceiros, uma vez que se trata de turma fechada para o TRE/RN.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 4.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não se aplica.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores estratégicos dos objetivos “Aprimoramento da Governança Institucional” e “Fortalecimento de Políticas e Práticas de Sustentabilidade”. De forma indireta, ainda poderá impactar positivamente no alcance das metas contidas nos demais indicadores vigentes do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026).

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar e valorizar servidores, especialmente aqueles responsáveis pelo almoxarifado e pelo patrimônio do órgão, a fim de que possam tomar decisões céleres, com procedimentos metódicos e precisos, lastreados na legislação. Espera-se que paradigmas, que limitam a inovação de práticas modernas, sejam quebrados e que os servidores possam solucionar problemas relacionados com a gestão patrimonial de forma criativa e eficiente.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

Não se aplica.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não se aplica.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as 2 (duas) soluções descritas no item 4 como alternativas de mercado para o atendimento da presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio de instrutoria apresenta menor custo. Ademais, há que se ressaltar que o curso realizado por um instrutor interno permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação do curso em referência, no formato presencial, ministrado por instrutor interno, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à gestão patrimonial, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais.

Natal, 24 de março de 2023.

DEVANIA ARAUJO  
DE FIGUEIREDO  
VARELLA:300024582

Assinado de forma digital por  
DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO  
VARELLA:300024582  
Dados: 2023.03.24 14:21:04 -03'00'

Devânia Araújo de Figueiredo Varella

Integrante Demandante

AMALDO  
RODRIGUES  
LIMA:92440759

Assinado de forma digital  
por AMALDO RODRIGUES  
LIMA:92440759  
Dados: 2023.03.24  
14:07:59 -03'00'

Amaldo Rodrigues Lima

Integrante Técnico